

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.916/2014**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFETRIES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.325/2014 (Processo CEE n.º 178/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-10-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com ampliação do número de vagas para 105 (cento e cinco) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno noturno e outra nos finais de semana, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02 de outubro de 2014, no Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES, situado provisoriamente na Avenida Luciano das Neves, n.º 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo C.F.T. - Centro de Formação Técnica Ltda.- ME, CNPJ n.º 05.495.896/0001-40.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Vitória, 13 de outubro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de outubro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação